



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

Ata nº 004/2018

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na Sala de reuniões do Previso, os membros do Conselho Curador: Vanice Antonia Fronza, Leocir José Faccio, Rosimar Fatima Severo de Almeida Muller de Arruda, Edianinha Salete Gheller Turra, Maria Borges Moraes, Cladis Rosélia Jagnow, José Hilton de Almeida Jerônimo, juntamente com Alcemar Rosa dos Santos, o Secretário Municipal Estevam Húngaro Calvo Filho, Sérgio Kocova Silva, Laércio Costa Garcia, Cleusa Maria Pereira, Ednilson, Elizandra Andreolla Brizante. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Rosimar apresentou a pauta da reunião: planejamento com o Poder Executivo sobre a transferência dos benefícios temporários, discussão sobre a alíquota do cálculo atuarial para o exercício de 2018, discussão sobre alterações na Lei Complementar nº 170/2013 e assuntos gerais. A Presidente iniciou a reunião expondo a situação econômica do Previso, iniciando a explanação acerca dos benefícios temporários pagos pelo Previso, sobre a emissão de cheques, aumento de gastos com benefícios, expondo o desencaixe que há entre o reembolso pela Prefeitura e o desembolso mensal pelo Previso para pagamento. Foi proposta duas soluções para a Prefeitura em arcar com a responsabilidade dos benefícios temporários ou realizar o pagamento para o servidor e efetuar o desconto na guia de contribuição ao Previso, com o intuito de diminuir a emissão de cheques e tornar mais efetiva a fiscalização com os benefícios pagos aos servidores. Foi exposto que caso houvesse a transferência da responsabilidade dos benefícios temporários para a Prefeitura, a alíquota patronal diminuiria em cerca de 2% (dois por cento). O Secretário Municipal Sérgio Kocova sugeriu que fosse encaminhado ao Executivo os documentos relacionados sobre os resultados do cálculo atuarial para estudo e uma proposta com as mudanças desejadas. A contadora municipal Elizandra sugeriu que fosse realizado uma comissão para estudo prévio sobre o cálculo atuarial. O Secretário Estevam expôs que é necessário realizar um estudo e cronograma realizado por uma comissão para os projetos de alteração dos benefícios. A contadora Elizandra



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

expôs que será necessário um estudo para verificar a possibilidade de realizar os pagamentos de benefícios temporários pela Prefeitura e descontar na guia de contribuição patronal. Foi proposto montar uma comissão para estudo e elaboração de cronogramas e metas para finalizar uma proposta e apresentar ao Executivo. Os servidores indicados para compor a comissão de estudos são: a conselheira Cleusa Pereira, Ednilson de Lima, Secretário Estevam Húngaro Calvo Filho, Gestor de Investimentos Alcemar Rosa dos Santos, servidora Bárbara Hoffmann Zilio, assessora jurídica do Previso Franciele Gonçalves Izidorio, Presidente do Conselho Curador Rosimar Fatima Arruda, Conselheiro Leocir José Faccio, Secretário Sérgio Kocova Silva, Edianinha Salete Gheller Turra, contadora municipal Elizandra Andreolla, conselheira Maria Borges Moraes, o controlador interno Laércio Costa Garcia, definindo a data para próxima reunião em 04/05/2018, as 8:00 horas na Prefeitura Municipal. A Presidente Rosimar entregou aos conselheiros o projeto de lei de alterações na Lei 170/2013, onde foram propostas mudanças na pensão por morte, adequando à lei federal, com carências e prazos de duração do benefício para estudo e deliberação em próxima reunião no dia 20 de abril de 2018, as 7:00 horas no Previso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que será assinada pelos presentes.

*Edianinha S. Gheller Turra*

*Jose Hilfi de A. Jesuino*

*Karoline Zanoncelos Matos*